



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

LEI Nº 0096 DE 22 DE JULHO DE 1993.

"CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO DOS TRABALHADORES DA AMAZÔNIA."

O PREFEITO DE RIO BRANCO - ACRE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública o Centro dos Trabalhadores da Amazônia - CTA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE,
EM 22 DE JULHO DE 1993.

Jorge Viana
JORGE VIANA

PREFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLO GERAL

O Presente expediente foi por mim recebido,

em 22 de julho de 1993, no livro n.º 03

de 5575 a 775

em 22 de julho de 1993

Ferilda

PROT. GERAL